autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: FELIPE BECARI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 28-06-2021

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Documento lido não transcrito

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Há número legal. Na qualidade legal de membro da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da sétima audiência pública semipresencial do ano de 2021, convocada para hoje, 28 de junho de 2021, tendo como pauta projetos de lei diversos.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br em Auditórios Online, *link* Auditório Virtual e no canal do YouTube da Câmara Municipal de São Paulo.

As inscrições para participação na audiência pública foram abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, desde 24 de junho de 2021 e cada inscrito terá até três minutos para se manifestar.

Esta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial* desde 25 de junho e foi publicado nos jornais *Folha de S.Paulo* e *Agora*, no dia 25 de junho.

Foram convidados os Srs.: Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde; Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal da Educação; Juliana Felicidade Armede, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fernanda Chuster Pereira Honorio, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

Peço a todos os membros participantes que desliguem os microfones quando não estiverem fazendo uso da palavra.

Temos seis projetos em pauta, três em primeira audiência e três em segunda. O último, talvez o que mais tenhamos discussão, trata da distribuição de absorventes.

Item primeiro: PL 290/2019, da Vereadora Edir Sales. Dispõe sobre a criação do Programa Leite Materno é Vida e fixa outras providências.

Há algum orador inscrito? (Pausa) Não havendo, declaro realizada a audiência pública do PL 290/2019.

Próximo item: PL 675/2019, do Vereador Jair Tatto. Dispõe sobre a garantia da realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem sinais cardinais

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

indicativos da Síndrome de Down nos hospitais, maternidades e instituições similares da Rede Pública de Saúde no Município de São Paulo.

Há algum orador inscrito? (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Caio Bruzaca, participante do Instituto Jô Clemente.

Bom dia. Obrigado por engrandecer a nossa audiência.

O SR. CAIO GRACO BRUZACA – Obrigado, nobre Vereador pelo convite. Hoje é um grande desafio no diagnóstico da Síndrome de Down a realização do teste de cariótipo logo que a criança nasce, que é esse o objetivo desse projeto de lei. Muitas vezes no Instituto Jô Clemente, antiga APAE de São Paulo, nós do Laboratório de Diagnóstico atendemos todas as crianças com síndrome de Down, entretanto, muitas vezes essa criança só tem um diagnóstico confirmatório com cariótipo meses ou até anos depois do nascimento. Isso atrapalha muito, tanto na parte de saúde da criança com síndrome de Down, porque ela demora mais tempo para fazer a estimulação precoce, para começar o tratamento como deveria ser feito, como na questão social. Todas as situações relativas à síndrome de Down, desde o recebimento do BPC, assim como todos os direitos de uma criança com síndrome de Down, ela sempre começa com a realização do exame de cariótipo, ela tem de ter o exame de cariótipo confirmatório da síndrome de Down. E a partir do momento, por exemplo, que aquela criança vai no perito do INSS, sem o exame do cariótipo, ela não consegue o benefício.

A ideia desse projeto de lei é muito interessante porque, a partir do momento que todas as maternidades do SUS, da Prefeitura de São Paulo, tanto as maternidades públicas, quanto aquelas privadas que são conveniadas com o SUS, fizessem o cariótipo nos primeiros 2,3 dias de vida, como já se faz o teste do pezinho, claro com as crianças que tem suspeita de síndrome de Down, seria muito mais rápido esse diagnóstico, visto que o exame que demora para ficar bom pronto de 20 a 40 dias. E, além disso, com o exame confirmatório da síndrome de Down, realmente podemos começar o quanto antes o tratamento para síndrome de Down, para ela ter menos prejuízos relativos a síndrome de Down, bem como na situação que eu falei dos direitos da pessoa com deficiência, em especial, as pessoas com síndrome de Down.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

A partir do momento que existe um projeto de lei tramitando na Câmara, nós somos favoráveis à aprovação desse projeto de lei. Nós sabemos da questão dos custos, mas aquela criança com síndrome de Down vai fazer o exame do cariótipo em algum momento da vida dela. E o mais importante de tudo isso é que quanto mais cedo fechamos o diagnóstico correto, melhor vai ser o tratamento daquela criança.

Muito obrigado. Acredito que nesse tempo a gente conseguiu falar um pouco sobre a nossa opinião relativa a esse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Eu que agradeço, Caio, obrigado pelas considerações. Então, não há mais munícipes inscritos. Algum Vereador quer fazer uso da palavra sobre esse projeto? Não. Então, declaro realizada a audiência pública do PL 675/2019.

Passemos ao terceiro item e o último de projetos em primeira audiência pública: PL 210/2020, de autoria do Vereador Senival Moura. Autoriza a Prefeitura de São Paulo a utilizar recursos do Fumcad, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para famílias em áreas de alta vulnerabilidade social e dá outras providências.

Algum Vereador quer fazer uso da palavra sobre esse projeto? Não há oradores inscritos, passemos então aos munícipes.

Tem a palavra o representante do Polo Social Cívico da Brasilândia, Sr. Marcos Rubens.

O SR. MARCOS RUBENS – Bom dia, primeiramente, gostaria de ressaltar que estamos falando em nome do Presidente do Polo Social Cívico da Brasilândia, Sr. Daniel Gomes, que sofreu no ano passado um AVC e está se recuperando em fisioterapia do AVC e de uma meningite decorrente de complicações.

Com relação ao projeto de lei de utilizar recursos do Fumcad, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para famílias em áreas de alta vulnerabilidade social, estendemos também a questão à proposta do sistema municipal de atendimento socioeducativo no âmbito da cidade de São Paulo.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Por que fazer essa aproximação e essa ligação? Primeiramente porque ambos envolvem a questão da vulnerabilidade social, seja da criança e do adolescente, seja da sua família e o que está envolvendo. E ressalto a necessidade de que não seja criado um órgão a mais, ou uma entidade a mais, jurídico-pública, para tratar disso.

Lembro que existem, no conjunto da atenção e do cuidado social, da saúde e da educação, as redes de atenção e cuidado, que deveriam e devem ser valorizadas; não simplesmente se criar uma nova entidade jurídica, uma nova personalidade, uma nova função jurídica dentro do município de São Paulo e se esquecer de que já existe toda uma rede desenhada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e suas legislações subalternas – municipais e estaduais -, que já garantem a atenção e a criação de uma estrutura leve para não ficar presa aos ditames frios da lei, e que envolve não só os equipamentos públicos municipais, mas também os equipamentos públicos estaduais e os da rede privada, porque essa rede tem parcerias com o Município, seja na saúde, seja na educação, que é algo mais recente, dos últimos 15 anos, seja na área de atendimento e assistência social, com suas parceiras e parceiros.

Não é possível fazer a desassociação da realidade de alta vulnerabilidade em áreas que supostamente nem seriam locais de existência de seres humanos em situação deplorável, mas que já ocorrem. Vou citar alguns exemplos: ocupações na região da Serra da Cantareira, entre os bairros Jardim Elisa Maria, Jardim Paraná e Jardim Damasceno, em uma comunidade chamada Tribo. Não tenho o histórico pormenorizado de como essa população chegou ali, mas está à borda, entrando na Serra da Cantareira.

Outro local é o possível Parque Municipal de Vila Brasilândia, na Avenida Deputado Cantídio Sampaio. Uma comunidade inteira formou-se ali com o nome de Capadócia. O espaço, que seria destinado a um parque municipal, tornou-se local de habitação de pessoas que para lá se dirigiram.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Outro espaço em que ocorre ocupação e que não se esperaria tornar-se uma área de vulnerabilidade social é a Avenida Inajar de Souza, no seu canteiro central, nos acessos e adentrando o piscinão que existe sob a Avenida Inajar de Souza, junto ao Córrego Cabuçu.

Há também outras realidades que, com certeza, os senhores que estão presentes, que acompanham a audiência, e os munícipes devem visualizar quando passam, andam, sobrevoam a cidade de São Paulo.

Não podemos desconsiderar todo o serviço que existe da rede de atenção e cuidados, em seus âmbitos municipal e estadual, e com seus parceiros, privados, públicos e entidades de caráter público com direito privado, e por aí se definem as várias personalidades jurídicas.

Outra questão é a atenção às famílias que não são cadastradas nos serviços municipais, como o Cadastro Único ou o outro cadastro, cujo nome eu sempre esqueço, que possibilitam o acesso aos benefícios de caráter social, sejam eles municipais, estaduais ou federais. Essas famílias frequentam equipamentos públicos de saúde e de educação, muitas vezes não têm ciência ou conhecimento do CadÚnico e seus derivados, e é necessário haver esse olhar em relação a isso.

E, incluindo na rede de cuidados e atenção, pela sua importância nuclear e capilar, o Conselho Tutelar, que ocupa posição central no cuidado e na atenção à criança e ao adolescente.

Muito obrigado pela atenção, pelo trabalho, e parabéns pelo serviço. Uma boa semana a todos.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Muito obrigado pelas suas considerações. Fomos informados de que há mais um inscrito, que se inscreveu há poucos minutos. Desse último inscrito, não sabemos sobre qual projeto quer se manifestar. Caso seja sobre, darei 30 segundos para que se manifeste pelo *chat*. Se não for esse, peço que diga, se possível, qual é o projeto em questão.

Tem a palavra o Sr. Jorge Arthur Canfield Floriani.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

O SR. JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI - Sr. Presidente, eu tentei colocar a fala no *chat*. Sobre esse mesmo projeto, falo da importância que ele tem. Em primeiro lugar, agradeço a participação de todos e a sua colaboração aqui na audiência. Falo da importância que esse projeto tem junto às famílias dos nossos meninos atendidos em medidas socioeducativas.

Falo da importância que esse tema toma, quando, no Brasil, nós estamos sofrendo um abalo extremamente importante na proteção integral de crianças e adolescentes, protegidos nas medidas socioeducativas; onde há um disfarçado empenho em desqualificar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, queremos que esse projeto de lei fortaleça o Estatuto da Criança e do Adolescente, no momento em que o desmanche das políticas de Assistência Social afetas ao SUAS, conforme foi colocado pelo meu companheiro anteriormente. Infelizmente eu não pude ver o seu rosto e ver quem era.

Falo da importância que nós temos em proteger essa nossa molecada, pela série de temas afetos a essas questões: a questão da droga, a questão da educação, a questão da Saúde e como estão sendo implementadas e fechadas as unidades e serviços de Saúde no município e a questão da Assistência Social, quando os serviços de abordagem aos adolescentes em situação de rua simplesmente acabaram, para virarem serviços gerais. Quer dizer, atendem a crianças, adolescentes, adultos e idosos. Vamos ser francos, é de mamando ao caducando. É claro que não há serviço que consiga dar conta dessa tão larga faixa etária, de zero a cem anos.

Sr. Presidente, outra coisa importante também, quanto à questão afeta aos meninos e meninas em medidas socioeducativa, nós podemos nos esquecer de que eu sou um homem de 62 anos de idade, um educador social de 62 anos de idade. Quando a ditadura militar, do golpe de 64, viu que estava fazendo água, em 1979, lançou, de forma extremamente violenta, o Estatuto do Menor, a lei referida ao menor, que, perigosamente hoje nós vemos os atores do movimento da criança, os atores do Legislativo lidar com o Estatuto da Criança e do Adolescente, como se estivesse lidando com o Código de Menores. Opa, para aí!

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Quando a Ditadura viu, em 1979, que estava entubada, arrasada, com corrupção e desmando por parte dessa mesma Ditadura, com assassinatos de diplomatas brasileiras, envolvidos em corrupção em Itaipu, entre outra série de fenômenos que a Ditadura Militar evidenciou e, depois, conseguiu segurar, na abertura lenta, gradual – e seguem-se aí os adjetivos -, enfim, em 1985 largou o osso porque nós estávamos nas ruas e fazíamo-nos presentes, então, é extremamente importante podermos evidenciar, Sr. Presidente, que hoje essa legislação captura o enquadre do sistema único da Assistência Social protegendo a criança e o adolescente na forma da lei.

Eu sou anarquista, mas fico preocupado quando os colegas falam sobre o rigor da lei. Estamos vivendo um período na cidade de São Paulo, onde ou nós vivemos a lei, ou vivemos a barbárie! A maneira como o crime organizado está presente em São Paulo – aliás, meu colega anterior mencionou locais 'indignos' de moradia, isso, sim, nos afeta a todos. Então, queremos, sim, colaborar.

E, para finalizar, Sr. Presidente, afinal já falei bastante, tenho todo o interesse de estudar – do que gosto muito, sou professor de História – com os colegas Vereadores e seus técnicos um texto do Florestan Fernandes chamado 'Nova República', que é uma época quando se desmancha Ditadura de 64 e instala-se a Nova República, em 1985. Vocês são jovens, e é bom que sejam jovens, e cada vez mais, gosto desse grupo de jovens na Vereança na cidade de São Paulo, já que eu não tenho mais representação de Vereador. O último Vereador que ganhou a eleição, e que me representava, foi a Vereadora Aldaiza Sposati, com muita honra para mim, pois fiz parte do Gabinete dela. Amei ter participado da Câmara Municipal e tenho todo o interesse de estudar com vocês esse tema do Florestan Fernandes. É um texto curto, mas científico. Nova República e ele põe um ponto de exclamação. Muito obrigado, Sr. Presidente. Estou à disposição, infelizmente, ainda privado da liberdade, pois dentro de casa, já vacinado, mas morto de medo de pegar o metrô ou ônibus na nossa cidade, que amo.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Obrigado, Sr. Presidente, conto comigo, abraço aos demais Vereadores presentes, contem com a minha colaboração. É uma honra estar com vocês nessa manhã de segunda-feira. Eu tinha de participar da abertura de um Congresso de História, mas não tenho dúvidas de que chegarei atrasado lá para poder ter estado com vocês aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente, conte comigo.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Eu que agradeço em nome de todos os Vereadores, em nome de todos os presentes. Obrigado, não só pela sua participação, mas pelo entusiasmo e paixão com que o senhor fala e deseja melhorar as coisas, junto à nossa luta, e a partir de sua própria luta e de seus estudos. Muito obrigado e bom congresso para o senhor.

Dessa feita, sem mais inscritos, declaro realizada, declaro realizada a audiência pública do PL 210/2020.

Passemos aos próximos três itens, projetos em segunda audiência pública. O primeiro da lista é o "PL 29/2019, de autoria dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Juliana Cardoso, Soninha Francine, Patrícia Bezerra, Professor Toninho Vespoli, Sâmia Bomfim e Celso Giannazi. Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – Simase, no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências".

Algum dos Vereadores da Comissão quer fazer o uso da palavra sobre esse projeto?

A SRA. LUANA ALVES – Sim, eu me inscrevo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Mais algum Vereador? (Pausa) Então, Vereadora Luana Alves, V.Exa. tem o uso da palavra. Muito bom dia.

A SRA. LUANA ALVES – Bom dia para os meus colegas Vereadores e Vereadoras, para os demais presentes e para os munícipes que estão participando desta audiência sobre esses projetos de lei tão importantes.

Eu gostaria de ressaltar primeiramente o quanto é fundamental esse projeto do Simase, que versa sobre o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, pois nos ajuda a

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

pensar a juventude e a infância. É um projeto que ajuda a regulamentar as medidas socioeducativas para os jovens e para as crianças que entram, de alguma forma, em conflito com a lei. Por isso, é muito importante que nós consigamos ter políticas de ressocialização, políticas de recuperação, políticas sérias de fato do ponto de vista da assistência, e esse projeto ajuda.

Eu gostaria de reforçar uma questão bastante complicada. Eu não estou como coautora desse projeto e sim como relatora, mas eu gostaria de falar que, assim que ele passar, eu pretendo estar como coautora, pois é excelente.

Eu gostaria de falar também que eu tinha requisitado, Presidente, a realização de uma audiência para esse projeto em separado, porque ele é muito amplo, envolve a Assistência, a Educação, múltiplos profissionais, a sociedade civil, Conselhos Municipais da Defesa da Criança e do Adolescente. Eu reforço que é importante que tenhamos uma audiência em separado para nós conseguirmos fazer uma discussão mais sólida, com mais tempo e com mais gente. Sigo sustentando essa ideia e vou procurar fazer isso nas próximas reuniões de Comissões pelas quais esse projeto passar, pois esse pedido foi negado com base na explicação de que não seria possível fazer duas audiências na mesma Comissão, uma vez que já ocorreu uma audiência sobre esse projeto no ano passado, mas agora estamos realizando esta audiência; inclusive diversos outros projetos já tiveram realizadas duas audiências na Comissão de Saúde. Portanto, gostaria de reforçar para todo mundo que está presente, para os meus Colegas Vereadores, que é necessário fazer uma discussão à parte desse projeto, e pretendo fazer isso nas próximas Comissões, pois é um projeto muito amplo, que envolve uma série de setores da sociedade.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado.

Mais algum Vereador quer fazer uso da palavra sobre esse projeto de lei? (Pausa) Então, passemos a palavra a um munícipe inscrito. Tem a palavra o representante do Polo Social Cívico Brasilândia.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

O SR. MARCOS RUBENS FERREIRA – Obrigado mais uma vez. Como eu já tentei contemplar e fazer o *link* entre os dois temas, seja esse do Simase e o da população em área vulnerável, só vou fazer um apontamento sobre algo que, às vezes, passa despercebido. Todos os fundos municipais, não importa de qual área, muitas vezes ficam esquecidos ou são colocados lá como o cofrezinho que não pode ser mexido. Só em momentos críticos, como o atual momento de crise humanitária de caráter nacional e internacional, que os fundos de saúde, sejam eles nacional, estadual ou municipal, foram devidamente alocados para fins específicos. Como a Vereadora relatora acabou de comentar, é muito importante, quando se fala de orçamento e fundos, principalmente questões ligadas à criança e ao adolescente, que tenha uma ampla participação da sociedade.

Não questionando o que já foi dito no início da audiência, que foi publicado em *Diário Oficial*, vem sendo divulgado nas redes sociais, nos espaços de maximídia da Câmara e outras mídias alternativas ou as redes como um todo, mas é muito importante dar a devida atenção de que se trata de dinheiro público e verba pública tem de ter sua origem e seu selo de destino muito transparentemente publicizado.

Quando se trata de questões da criança e do adolescente, como foi falado da presença do Ministério Público e outras entidades, também seria interessante trazer as entidades que estão mais ligadas à proteção da criança e do adolescente nas parcerias. Existem aquelas que são de longevas datas e aquelas que são as mais recentes e aquelas que têm os seus interesses que, muitas vezes, só aparece na questão per capita, ou seja, quanto recebe por cabeça de cada indivíduo atendido. Isso é um desvirtuamento do que o colega Jorge comentou da política do SUAS. Como que se chegou a ser SUAS? Porque antes era, pura e simplesmente, atenção aos desvalidos.

É muito importante não perder essa história e ressaltar a importância de uma segunda, uma terceira audiência pública chamando as entidades parceiras. Parceiras mesmo, longevas de história.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Vou dar exemplos: Pastoral do Menor, tem outras entidades religiosas que fazem um belo serviço de todas as confissões, principalmente as espíritas que têm o princípio da caridade e as laicas também que são sérias e estão espalhadas por todo o Município. Muitos às vezes não têm acesso aos meios digitais, mas chegando o comunicado eles podem chamar o jovem, o adolescente que está com eles, o filho, o neto e colocar essa turma para participar também.

Quem sabe com vacinação ampliando não ocorra já presencial utilizando talvez dois salões da Câmara. Coloca para projetar, usa a equipe que tem de informática e tecnologia, esparrama no pessoal em dois, três auditórios, coloca telão, coloca o *datashow* para funcionar, microfone em rede, abre, puxa a câmera, coloca para vocês da Mesa acompanharem e tudo vai retornando à normalidade que esperamos que ocorra até o final de 2021.

Um abraço. Obrigado. Não sei se as contribuições são tão válidas, mas são ideias para poder clarear e ajudar nesse processo. Um abraço. Boa semana novamente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado mais uma vez pela contribuição. Então, não temos mais munícipes inscritos. Algum Vereador ainda em tempo quer fazer o uso da palavra com relação a esse projeto?

O SR. JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI – Temos eu, Sr. Presidente, Jorge Arthur novamente.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Eu imaginei, Jorge, eu falei: “olha, deve estar lincado aos dois”. Como não aparece para mim....

O SR. JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI – Estou com problema no meu *chat*, Sr. Presidente. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Sem problema. Então, a partir de agora, novamente, o senhor tem a palavra.

O SR. JORGE ARTHUR CANFIELD FLORIANI – Obrigado. Quero me restringir à questão do Senad, a questão do sistema elencado na lei. A lei é garantidora do Senad.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Sr. Presidente, fui supervisor de serviços da Santa Cecília e da Bela Vista de medida socioeducativa em meio aberto na SMADS e implantei em 2002/2003 a medida socioeducativa em meio aberto na SAS-Sé que naquele tempo a municipalização atingia apenas os serviços prestados à comunidade e nós organizamos. Era um serviço e tanto, era eu e três estagiárias e fazíamos horrores: visitas a museus e, enfim, aproveitávamos.

Sr. Presidente, a municipalização das medidas socioeducativas foi feita de maneira acachapante. Como eu fiz parte da Fundação Casa... Fundação Casa não, da Febem, em 2005, quando estávamos no pleno processo de municipalização, nós já havíamos feito, pela SMADS, com a Secretária Aldaíza Sposati, o georreferenciamento de onde estavam as medidas socioeducativas na cidade de São Paulo, nas medidas socioeducativas em meio aberto e na privação de liberdade. Qual não foi a nossa surpresa, Sr. Presidente, em 2002, quando estávamos em SMADS e a Doutora Aldaíza como Secretária, quando fizemos o georreferenciamento e chegamos à conclusão, Sr. Presidente, de que nos locais de piores índices de IDH simplesmente não havia meninos e meninas em medida socioeducativa em meio aberto. Nos locais de pior IDH, os meninos e meninas iam direto para a Febem, privados de liberdade. Isso é algo extremamente sério, Sr. Presidente, quando nó falamos sobre o Sinase, que nos trouxe uma outra visão. Para mim, a pérola, a joia do Sinase está que a adolescente, o adolescente, tem de entender a medida socioeducativa. A medida socioeducativa precisa fazer sentido para esse adolescente. Estou aqui falando, mesmo, de Piaget, de Winnicott, de Sándor Ferenczi, de Sigmund Freud onde não há como um menino passar por um processo socioeducativo quando ele não compreende esse processo socioeducativo que ele está vivendo. Então, por exemplo, quando nós telefonávamos, Sr. Presidente, para a casa dos meninos e das meninas, na medida de serviços prestados à comunidade, quem respondia ao telefone, na casa do menino, na região da Sé, quem respondia ao telefone, gritava: “Mãe, é da Febem”. Ou pior: “Mãe, é da Polícia”. E nós: “Opa, não, minha senhora. Nós somos a medida socioeducativa em meio aberto, prestação de serviços, onde o seu filho está conosco. Nós queremos avisar da reunião de amanhã”.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Enfim, a cidade de São Paulo nunca conseguiu diferenciar as medidas socioeducativas de meio aberto com a joia significativa que ela representa na vida dos meninos e meninas. E eu tenho "n" moleques lindos e molecas lindas que passaram por medidas socioeducativas e que são adultos deliciosos, e que são adultos do melhor, que quando nós nos enxergamos é um tal de nos abraçarmos, de nos beijarmos, de nos querermos bem, porque sabemos que aquele foi um trabalho importante com a Doutora Miriam Debieux Rosa; com a Doutora Assunta, do Mackenzie. Enfim, com as parcerias que nós tínhamos naquele momento.

Então, o valor, Sr. Presidente, deste genuíno processo que vocês estão vivenciando, e, aí, eu faço minhas as palavras da jovem Luana - que não conheço, mas estou louco para conhecer -, de que possibilitem mais uma audiência pública para que possamos mobilizar os meninos para que nos falem como estão vivenciando a medida socioeducativa hoje, nos serviços que estão acolhendo os meninos em medida socioeducativa em meio aberto. Esses meninos têm o que contar, o que falar. Nós adultos temos o que ouvir e na melhor definição do Gramsci, entregar organizado isso que veio desorganizado da sociedade.

E esse trabalho dos senhores, Sr. Presidente, é fundamental para a cidade de São Paulo num momento em que o Poder Público se mostra tão claudicante, só porque me veio na cabeça, a portaria 24, de SMADS, e aí claudicante é um termo que vou lhe contar, um guarda-chuva que cabe tudo. Enfim, vamos ficar com o claudicante então.

Mais uma vez agradeço ao senhor, Presidente, e estou à disposição, conte comigo. É com muito prazer que nesses últimos meses tenho participado dessas audiências com muito gosto. E sem dúvida do importantíssimo papel do Poder Legislativo deste Município para segurar a barbárie que está posta pelo Executivo Federal, Estadual e Municipal.

Participei da posse dos conselheiros do Conanda, na semana passada, e pode ter certeza, Sr. Presidente, fiquei impressionado com o que ouvi ali. Então contem comigo, nós estamos presentes e principalmente para escutar os adolescentes que estão em medida

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

socioeducativa e que com certeza têm muito a dizer sobre as suas vidas em um projeto que lhes diz respeito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado mais uma vez pelas palavras, o entusiasmo, a forma clara com que se posiciona, muito bom ouvi-lo. Declaro encerrada a audiência pública do PL 29/2019.

Passamos ao penúltimo item de hoje: PL 53/2021, de autoria da Vereadora Edir Sales e dos Vereadores André Santos, Aurélio Nomura e Rubinho Nunes, concede aos estabelecimentos comerciais de serviços não essenciais, isenção de pagamento de impostos e taxas municipais durante o período de fechamento obrigatório do estabelecimento na pandemia do coronavírus, e fixa providências.

Algum Vereador presente ou da Comissão quer fazer uso da palavra? (Pausa) Não há oradores inscritos, também não há munícipes inscritos. Declaro realizada a audiência pública do PL 53/2021.

Por fim, talvez, o mais relevante da nossa discussão hoje pelo número de inscritos. PL 388/2021, de autoria do Executivo, do Prefeito Ricardo Nunes, que institui o Programa de Cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Excepcionalmente, vou ler o projeto de lei porque não é tão grande e, talvez, o público esteja mais esperando essa discussão. Peço vênia para ler na íntegra o projeto de lei.

- É lido o seguinte:

“Institui o Programa de cuidados com as estudantes nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Art. 1º As Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Médio deverão organizar uma cesta de itens de higiene que contenha absorvente descartável, externo e interno, para oferecimento às alunas no espaço escolar, sempre que se fizer necessário.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

§ 1º A cesta de itens deve se manter abastecida para que não faltem insumos para o uso das estudantes.

§ 2º Poderá ser estimulada a oferta de absorventes sustentáveis.

Art. 2º A cesta poderá conter, entre outros itens, lenço umedecido, desodorante sem perfume, escova de dente, creme dental, fio dental, e sabonete para uso dos estudantes sempre que precisarem.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Educação coopera, em observância à disponibilidade orçamentária, a definição dos valores a serem repassados às escolas por meio do Programa de Transferência de Recursos Financeiros para a execução do previsto nesta lei, bem como traçar orientações às unidades escolares, para aquisição e acompanhamento da frequência das estudantes.

Art. 4º À Secretaria Municipal de Educação coopera, ainda, orientar para que as Unidades Educacionais promovam rodas de conversas ou outras formas de diálogo para conscientização das estudantes acerca dos cuidados com a própria saúde e de questões envolvendo o período menstrual, bem como para acompanhamento dessas estudantes por meio das unidades escolares, com vistas a evitar a evasão escolar.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação".

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) - Quais Vereadores querem fazer o uso da palavra com relação a esse importante projeto? Vereadora Juliana Cardoso. Mais algum, além da Vereadora Juliana, mais algum Vereador? Então, tem a palavra a nobre Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Bom dia a todos e todas, obrigada pela participação. Hoje há bastantes munícipes querendo participar principalmente deste projeto que institui o programa de promoção de dignidade menstrual na cidade de São Paulo.

E algumas Vereadoras se reuniram na sexta-feira para conversar um pouco sobre este projeto de lei, que trabalha muito nessa questão de combater essa vulnerabilidade

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

menstrual das pessoas que menstruam. Em seguida, veio este projeto da proposta do substitutivo, sua proposta de projeto de lei.

Nós estamos apresentando um substitutivo para o Vereador Fabio Riva, junto com a Vereadora Luana, Vereadora Silvia, Vereadora Elaine do Quilombo, Vereadora Cris Monteiro, Vereadora Janaína, Edir Sales; acho que todas, só não a Vereadora Sonaira e a Vereadora Rute, porque não conseguimos contato para ver se elas gostariam de assinar esse substitutivo.

O substitutivo das Vereadoras traz artigos e mais informações sobre como que a gente pode tratar este projeto de lei. Primeiro, tem que ser a mudança do nome, colocar claramente a população que menstrua: que são as mulheres cis gêneros, homens trans e pessoas trans masculinas, que estão em situação de vulnerabilidade. É importante incluir isso no projeto de lei, para que elas possam estar representadas.

Quais os nossos objetivos? Incluir o projeto na área da saúde, na assistência social, em todos os projetos que são vinculados à Prefeitura, para que possam ter a disponibilidade do kit higiene, e não só na educação.

Tem que ser uma articulação intersecretarial, envolvendo várias secretarias. E estamos elencando essa distribuição muito intensamente: que é a inclusão desse kit, inclusive, nas cestas básicas que estão indo pelo projeto Cidade Solidária, que é extremamente importante incluirmos isso dentro desse processo.

Temos que pensar também na realização de palestras, de rodas de conversa sobre a saúde menstrual.

Temos que trabalhar pelo fomento e formação de cooperativas e microempreendimentos individuais de mulheres, de pessoas transexuais para a produção de absorvente, com garantia de compra pela Prefeitura.

Isso é um dado importante nesse momento em que vivemos...

- Ruído.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Desculpem, gente. É que estou no mesmo ambiente da aula, então me perdoem se as vozes das crianças ficam entrando.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Ao mesmo tempo, nós temos que garantir que essas cooperativas possam ter a compra da Prefeitura nesse momento de desemprego.

Também temos colocado o estímulo de doação de absorvente pelas empresas, por meio de uma criação de um selo de dignidade menstrual, para diferenciar os apoiadores nessas ações que visam garantir bens para a dignidade menstrual de pessoas em situação de vulnerabilidade; estímulo de doação de absorventes sustentáveis, como calcinhas e cuecas absorventes; realização de pesquisa para pesquisa para aferimento do impacto da pobreza menstrual na cidade de São Paulo, para mais bem orientar a formulação de políticas públicas.

Tem também um artigo que fala que cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho fornecer um selo de dignidade menstrual às empresas, como eu já falei. E as Secretarias de Saúde, Educação, Assistências e de Direitos Humanos podem fazer a criação de um cadastro para acompanhamento de entregas diretas desse kit higiene que pensamos nesta lei.

Por último, quero dizer que não são somente as Vereadoras que estão pensando isso. Eu já estava dando uma olhada ali no sistema, e tem vários outros Vereadores também que têm essas relações dialogadas com o seu público e a sua base social, para que possamos fazer um substitutivo mais completo, porque é necessário, nesse exato momento, fazer essa ação.

E parabenizo, claro, o Prefeito Ricardo Nunes por essa iniciativa.

Lembrando que queremos muito dialogar sobre esse substitutivo, para que ele possa incorporar essas nossas solicitações, e não ser somente mais um substitutivo que dialogue com uma secretaria e não seja mais aprofundado nessas informações que nós, Vereadoras – a Vereadora Luana, inclusive... para que possamos avançar nesse sentido.

Então muitíssimo obrigada, Sr. Presidente, pelo tempo de fala. E estamos aqui para também escutar os munícipes nesse intuito de ver se ainda está faltando alguma coisa dentro desse nosso substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado, Vereadora.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Passo a palavra à Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES – Eu vou somente complementar o que falou a minha Colega, a Vereadora Juliana.

Eu quero chamar a atenção para todo mundo aqui presente que esse substitutivo está sendo feito com diversas Vereadoras de diversos partidos. Então está sendo um movimento muito bonito, inclusive, de conseguirmos juntar a Líder do PSOL, eu, a Juliana, que é do PT, a Vereadora Edir, do PSD, enfim, as Vereadoras do Partido Novo.

Nós estamos fazendo uma movimentação para conseguir um substitutivo que de fato consiga completar esse projeto, consiga atender todas as pessoas que menstruam, incluindo mulheres cis e homens trans, e que consigam combater a pobreza menstrual, consigam de fato oferecer um programa mais completo de dignidade menstrual, que vá desde a educação, a escola, até a cesta básica, no Cidade Solidária.

Então, para nós é uma movimentação importante e gostaríamos que os munícipes participassem. A Vereadora Juliana já falou alguns pontos de diferença do nosso substitutivo, em relação ao projeto original. Queremos fazer isso num movimento, muito de acordo entre nós, inclusive por isso enviaremos ao Riva, Líder de Governo, para conseguirmos efetivar isso.

Eu queria colocar uma questão importante, que é a seguinte: conseguirmos garantir assuntos de financiamento. Isso vai ser discutido na Comissão de Finanças, mas queria chamar a atenção, pois é muito importante que consigamos que o programa de Dignidade Menstrual, em especial os absorventes nas escolas, consigam ter uma fonte de financiamento mais sólida, do que a que está posta no projeto original.

Isso nos preocupa bastante, sabemos que o fundo que é colocado no projeto original é muito pequeno, para despesas menores das escolas. Então, o nosso medo é que dê algum tipo de problema e isso nosso substitutivo também vai de certa forma resolver.

Então, queria chamar a atenção para isso. É muito importante essa audiência para todo mundo fazer sugestões e se colocar. Mas, é um movimento de vereadoras de diversos

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

partidos em conjunto com o Governo, porque queremos que esse programa de fato consiga atender as mulheres e os homens trans em situação de pobreza menstrual.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado, Vereadora. Mais algum Vereador presente quer fazer uso da palavra? Não? Então, passemos aos munícipes, já agradecendo, dando as boas-vindas por engrandecerem o nosso debate, por participarem dessa construção.

Seguindo a minha lista, a primeira munícipe inscrita é a Ana Campos Teotônio. Ana, você está apresente? Bom, caso retorne, depois eu faço uma segunda chamada para dar oportunidade.

A próxima é a Sonia Coelho. Sonia está? Bom, mais uma vez, depois eu também chamo.

A terceira é a Maurien Rose Yllana Grigoli. Está presente?

A SRA. MAURIEN ROSE YLLANA GRIGOLI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Tudo bem? Bom dia, muito bem-vinda a nossa audiência. A senhora tem o uso da palavra de três a cinco minutos. Fique à vontade.

A SRA. MAURIEN ROSE YLLANA GRIGOLI – É rápido. Muito obrigada pela oportunidade. Bom dia a todos e a todas.

Acredito ser muito relevante o substitutivo das Vereadoras, que em conjunto estão elaborando, porque neste momento nós precisamos ampliar o universo do que vem a ser a realidade menstrual, de quem estamos falando, de quem menstrua.

Então, não se restringe apenas a um universo feminino. Mas, nós temos sim os homens trans, que necessitam também, principalmente na escola, para que não seja mais um motivo de evasão ou de faltas no ambiente escolar.

Eu falo através da educação, no território da educação a importância desse projeto e que tenha a intersetorialidade com as outras instituições das outras esferas, como na saúde, na assistência social, para a questão da distribuição desses *kits*. Mas, a importância também na unidade escolar. Mas, mudando o nome para que seja atribuído para todos, não apensa para as meninas, nesse sentido.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado pela consideração.

A próxima é a Vivian Mendes, participante do Fluxo Solidário. Está por aí? Não? Depois eu a chamo novamente.

A quinta munícipe inscrita é Adriana Oliveira Magalhães, participante de conselheira de Políticas para as Mulheres do Município de São Paulo. Adriana está?

A SRA. ADRIANA OLIVEIRA MAGALHÃES – Estou.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Tudo bem? Bom dia, muito bem-vinda.

A SRA. ADRIANA OLIVEIRA MAGALHÃES – Bom dia a todos os Vereadores, às Vereadoras, a todos os munícipes que participam desta audiência pública.

Estou aqui como Conselheira de Políticas para as Mulheres e da Direção do Sindicato dos Bancários de São Paulo, onde iniciamos, no início do ano, uma campanha para sensibilizar os trabalhadores e trabalhadoras em relação a esse problema que não é de agora, mas que ganhou visibilidade, que é a pobreza menstrual - nós reformulamos esse conceito para dignidade menstrual.

Estima-se que hoje, no Brasil, 12% de pessoas que menstruam, entre meninas, mulheres, cis, trans, não têm acesso ao absorvente por questões relacionadas à economia, à miserabilidade, à desigualdade social. Para meninas que estão em idade escolar, não ter absorvente significa perder de 40 a 45 dias de aula.

Também tem outro impacto que hoje ainda não conseguimos aferir - por isso é importante esse substitutivo, porque ele também prevê o acompanhamento da saúde pública -, que é como as mulheres substituem os absorventes. Substituem por panos, por folhas, porque não têm condições de comprar.

Nós fizemos uma pesquisa que mostra que hoje a alíquota do absorvente é compatível com a alíquota do vinho que chega ao Estado de São Paulo, ou seja, 14%, uma alíquota enorme, quando o absorvente é necessário para pelo menos, digamos, 50% da

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

população. É óbvio que tem a questão da faixa etária. É um artigo que não deveria ter essa alíquota.

Sabemos que essa questão da alíquota não passa pelo município, mas há necessidade de revisão para que fique compatível com os produtos da cesta básica. Por isso ressalto a necessidade de, no PL, o absorvente também estar dentro do programa Cidade Solidária.

É um assunto que está na ONU, outros municípios já vêm discutindo, já tem aprovações, em outros municípios, de programas para enfrentamento e concessão da dignidade menstrual.

Por fim, quero ressaltar um aspecto muito importante desse substitutivo, que é o empreendedorismo e o cooperativismo, ou seja, nós podemos pensar, sim, programas na cidade de São Paulo vinculados à violência doméstica, que garantam autonomia financeira para as mulheres com a própria produção de absorventes, ter uma cadeia produtiva de coletores menstruais – que é uma mudança no modo de pensar o meio ambiente, a sustentabilidade.

Esse projeto substitutivo é o que tem de mais moderno em políticas públicas. Por isso estou aqui com outras munícipes, para defender que o substitutivo seja aprovado pelos vereadores e por essa articulação com o Prefeito da Cidade.

Muito obrigada pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado a você pelas contribuições.

Passemos ao sexto munícipe, penúltimo, segundo essa lista, que é a Aline Andrade Rocha. Está por aí?

A SRA. ALINE ANDRADE ROCHA – Sim, estou aqui. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Tudo bem, Aline. Prazer conhecê-la, ouvi-la. Muito bom dia. A senhora tem a palavra durante os próximos três a cinco minutos. Fique à vontade.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

A SRA. ALINE ANDRADE ROCHA – Obrigada. Bom dia a todos os presentes. É sempre muito bom participar de uma audiência pública, que é a expressão de um processo de participação para além daquele em que a gente só vota, então isso é muito relevante. E principalmente que todas as considerações que a gente faz aqui sejam efetivamente consideradas, incluídas nos produtos finais desses arranjos políticos.

Quero primeiro mencionar que a iniciativa de tantas vereadoras e a adesão de vereadores à iniciativa de ter um substitutivo ao PL é fundamental. Isso expressa também uma forma de fazer política que ajuda a cidade de São Paulo.

Considero que as contribuições que foram dadas, que a gente tem conhecimento e que vêm sendo construídas, são justamente para melhorar, inclusive, a compreensão sobre quem são as pessoas que menstruam na Cidade.

Falar sobre ciclo menstrual, sobre funcionamento dos corpos das pessoas, tira da invisibilidade não só as mulheres, mas uma parte de suas vidas e de todas as pessoas que menstruam, que têm impacto, inclusive, econômicos sobre as suas vidas.

Essa questão dos impactos econômicos passa tanto por esse viés de como são produzidos os absorventes e as alternativas como, por exemplo, os copinhos, mas também sobre como se compra. A possibilidade de adquirir esses absorventes aponta para alternativas de cooperativas, de uma produção local que possa gerar renda. Descentralizar a produção significa que estamos pensando em geração de emprego também, de forma mais consciente.

Visibilizar essa questão do ciclo menstrual ajuda a fazer outras discussões que são fundamentais para a vida das mulheres e de todas as pessoas que menstruam.

Quero ressaltar o tema, dizendo que é fundamental que sendo discutido e aprovado esse substitutivo, que haja uma garantia de que o recurso para isso não seja um fator de disputa para tantas coisas que a escola, por exemplo, já tem de lidar. Primeiro que não é só quem está na escola que menstrua. Dessa forma, a cidade de São Paulo tem à sua frente uma oportunidade histórica de mudar a vida de muita gente a partir dessa iniciativa.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

Além disso, considerar também que há muitas outras mulheres, pessoas que menstruam, que estão fora da escola. Isso precisa ser pensando junto com uma teia de políticas públicas, articulando com a saúde, com as unidades básicas de saúde para utilizarem os programas já existentes e promover assim o acesso, mas também uma reflexão sobre o processo que envolve a produção dos absorventes.

Quando a gente visibiliza mais uma parte da vida das pessoas, a gente tem o compromisso efetivo de mudar a vida delas.

Era o que eu queria dizer. Obrigada pelo espaço, que possamos sempre construir políticas assim com participação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Eu que agradeço. Obrigado, Aline.

A última é a Sra. Maria de Lourdes Alves da Silva.

A SRA. MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA – Bom dia, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Bom dia. Muito bem-vinda à nossa audiência pública. A senhora tem o uso da palavra pelos próximos minutos.

A SRA. MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA – Muito obrigada. Bom dia a todos e todas, às Vereadoras e aos Vereadores, em especial à Vereadora Juliana Cardoso, assim como aos companheiros e companheiras, e aos munícipes presentes.

Não seria repetida com relação às falas das companheiras anteriores, mas é muito importante a aprovação do substitutivo a esse projeto de lei porque ele traz a universalidade e a interseccionalidade, uma vez que todas as secretarias precisam se envolver para a aplicação e implementação dessa política pública.

Sou trabalhadora bancária, faço parte da direção da Federação dos Bancários de São Paulo, junto ao Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, a companheira Adriana já mencionou, estamos realizando, desde o início deste ano, uma campanha de arrecadação de absorventes, junto à categoria bancária, mobilizando e sensibilizando várias pessoas que também fazem parte do Sindicato. Atuamos através das redes sociais, das

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

matérias que veiculamos e de toda forma de comunicação com que nós temos acesso à sociedade.

O Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região tem realizado várias campanhas de arrecadação, inclusive, juntando toneladas de alimentos, distribuição de marmitas, na quadra de dos bancários, que fica na Praça da Sé.

São cerca de 1.200 marmitas doadas todos os dias para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, o que significa não ter dinheiro para comprar comida e itens de higiene.

As mulheres, como nós dizemos, são as mais prejudicadas quando todos os nossos direitos são ameaçados de ser retirados. A própria ONU tem falado desse tema desde 2014, embora seja uma demanda das mulheres há milênios. A pobreza menstrual é um tabu em vários países do mundo e, inclusive, no Brasil, também. Temos poucas informações e dados, mas, segundo pesquisas, só existe um país no mundo onde existe uma política pública, que é a Escócia.

Nós temos, aí, várias entidades, várias ONGs participando de projetos de arrecadação, mas só arrecadar não basta. Nós precisamos de uma política pública, assim como há a política pública da camisinha, que já há anos nos contempla e está disponível em vários locais, como terminais de ônibus. Campanhas são realizadas em praças, em UBSs, no CRAS. Então, é importante que nós tenhamos a aprovação desse projeto substitutivo para as meninas e as mulheres em idade adulta. As mulheres menstruam por cerca de 40 anos em suas vidas. Nós precisamos contemplar essas mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade social, principalmente as mulheres que vivem na periferia, trabalhadoras, com vínculo empregatício ou não. Todas nós, de alguma forma, junto aos homens trans, já passamos por algum tipo de humilhação por falta de absorvente no momento do sangramento menstrual.

Então, é urgente essa aprovação do projeto substitutivo e fui muito contemplada pela apresentação do projeto pela Vereadora Juliana Cardoso. Estamos organizados como

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.

autuado por Hildo Ascaneo em 01/07/2021 15:34:40.

entidades. Várias entidades estão realizando este debate. Vou só citar um exemplo. Nós, do Sindicato dos Bancários, conseguimos arrecadar 400 pacotes de absorventes e contemplamos 400 mulheres indígenas na região de Parelheiros, no último mês de maio. Nós já estamos finalizando o mês de junho e precisamos continuar a nossa campanha. É uma campanha perene, para que nós possamos levar dignidade à vida das mulheres e só contar com a arrecadação de quem leva as suas doações não é o suficiente. Nós precisamos de um projeto de lei que realmente garanta a vida digna e dignidade menstrual para todas as mulheres, meninas e homens trans em todo o território nacional. Vamos começar por São Paulo, que é um estado que fomenta a vanguarda em tantos direitos sociais.

Muito obrigada. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Obrigado, Sra. Maria de Lourdes, pelas contribuições. Mais ninguém se inscreveu, não é? Vou fazer a segunda chamada das três pessoas que estavam ausentes. Na lista, a primeira é a Sra. Ana Campos Teotônio. Está aí? (Pausa) Infelizmente, não. A Sra. Sônia Coelho já chegou? (Pausa) Também não. Por fim, há a Sra. Vivian Mendes. Encontra-se? (Pausa) Não. Assim, encerramos a lista de munícipes.

Mais algum Vereador quer fazer o uso da palavra? Há mais alguma consideração?

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sim, Presidente. Eu só quero contemplar que as Vereadoras Sandra Santana e Sandra Tadeu também estão dialogando dentro deste nosso projeto. Eu não falei isso no início. Então, nós somos 10 Vereadoras, além dos Vereadores que também têm proposituras – que vamos procurar, para ver se também se incorporarão a um único substitutivo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Felipe Becari) – Legal. Inclusive, parabéns pela união. São tantas Vereadoras juntas. É muito legal isso.

Assim, declaro realizada a audiência pública do PL 388/2021.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente audiência pública, já que vencemos todos os itens. Desejo um bom dia, uma boa tarde e uma boa semana a todos.

Matéria AUD 189/2021. Documento assinado digitalmente por HILDO ASCANEO em 01/07/2021 e juntado ao PL 675/2019 por Hildo Ascaneo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=306492.